

Direitos humanos em fatos e acontecimentos da história do Brasil: a gênese cultural do povo

Jussara Jacomelli

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

jacomelli@uri.edu.br

Resumo

“Direitos humanos em fatos e acontecimentos da história do Brasil: a gênese cultural do povo” tem como objetivo trazer uma breve discussão e análise dos direitos humanos, seus desdobramentos normativos e confluências na realidade social, política e econômica do brasileiro. Para isso, tomou-se como objeto de estudo, a gênese formativa histórico-cultural do povo brasileiro. O texto traz uma abordagem metodológica interdisciplinar de viés histórico-antropológico-sociológico centralizado na obra Casa Grande e Senzala de Gilberto Freire. As relações sociais foram analisadas tendo como critérios a tipificação da solidariedade – mecânica e/ou orgânica - desenvolvida no processo formativo da cultura do povo brasileiro em interlocução com diferentes vozes de estudiosos da realidade brasileira.

Palavras-chave: direitos humanos; história; cultura; povo brasileiro; Casa Grande e Senzala.

Considerações iniciais

A população brasileira ultrapassa os 200 milhões habitantes que formam uma sociedade historicamente caracterizada, conforme Gilberto Freire, pelo convívio dos diferentes. Isso define, identifica e constitui confluências e não confluências de vozes e escrituras, visto que inclui diferentes povos, tendo seu gene histórico na mistura do índio, do português e do negro africano.

1 Direitos humanos em fatos e acontecimentos da história do Brasil

Os direitos humanos como conhecemos hoje apresentam uma caminhada histórica de mais de 300 anos. O Brasil assinou a Carta dos Direitos Humanos, constituída e apresentada como tal, em 1949. Esse fato deliberou a normatização de seus princípios na legislação brasileira. Contudo, a análise da costura dos direitos humanos no Brasil remonta ao

período da tomada de posse das terras pelos europeus, quando se inscreveu no território noções de diferenças sociais fundamentadas em uma proposta de organização vinculada ao capitalismo, que tem como característica, tomando como referência conceitos sociológicos de organização da sociedade, a desconstrução da solidariedade mecânica a partir da proliferação do processo de consolidação da solidariedade orgânica e, conseqüentemente, do individualismo.

1.1 Breve trajetória dos direitos humanos

Ribeiro (2013) situa três acontecimentos como decisivos para a conquista e a consolidação dos Direitos Humanos. O primeiro, a conquista dos direitos civis: em meio ao absolutismo, a Revolução Inglesa de 1689 caracterizou-se pelo ideário de limitar o poder do Rei e de instituir o retorno do direito consuetudinário ou costumeiro, fundamentado no direito de liberdade do povo inglês (garantido pelo princípio do nascimento). Essa prerrogativa levou a retomada e a constitucionalização do princípio do direito natural, e, com isso, pela primeira vez na história, houve a conquista dos direitos civis, mesmo que restritos a um território, o inglês.

O segundo é caracterizado pela conquista dos direitos políticos e tem como fonte a Revolução Francesa de 1789, de onde a proposta ganhou dimensão global. Nesse mesmo contexto, houve a Revolução Inglesa em 1791 e a fundação dos EUA. A terceira, caracterizada pela conquista dos direitos sociais, aconteceu a partir da criação da ONU, após a Segunda Guerra Mundial, em 1949, quando foi feita a Carta da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Nela consta, conforme Comparato, no Artigo I, que “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (COMPARATO, 2010, p. 247).

2 Análise sociológica

Oliveira (1999), fazendo menção a Durkheim, coloca que a sociologia foi criada envolvendo um processo dual, ou seja, combinando os fatores históricos que mudam a estrutura da sociedade e os fatores epistemológicos, que mudam a maneira de pensar e explicar a sociedade. Dessa forma, a sociologia é uma ciência que pode contribuir para

aumentar o conhecimento que o homem tem de si mesmo e da sociedade onde vive e, com isso, para a solução de problemas enfrentados nos tempos modernos.

Bauman e May explicam que “a sociologia é um comentário permanente das experiências surgidas em relações sociais e uma interpretação dessas experiências como referência aos outros e às circunstâncias sociais em que as pessoas se encontram” (BAUMAN; MAY; 2010, p. 285). Dessa forma, tendo como objeto o fato social ou as relações sociais que os fatos mostram, buscamos entender um pouco da nossa sociedade a partir de algumas narrativas em Casa Grande e Senzala. Segundo Freire,

Nas casas-grandes foi até hoje onde melhor se exprimiu o caráter brasileiro; a nossa continuidade social. No estudo de sua história íntima despreza-se tudo o que a história política e militar nos oferece de empolgante por uma quase rotina de vida: mas dentro dessa rotina é que melhor se sente o caráter de um povo (FREIRE, 1987, p. lxxv).

Se, conforme Freire (1987), na rotina dos fazeres diário está o acontecer, a construção e a consolidação dos conceitos da ética, da moral e da normatização da vida em sociedade é, igualmente, nela que podemos buscar o entendimento da sociedade visualizando a organização do trabalho, formas de incorporação do trabalhador e relacionamentos familiares, entre outros aspectos.

2.1 A solidariedade

Na teoria durkheniana, a divisão do trabalho social é explicada a partir das características das relações de solidariedade, caracterizadas como de tipo mecânica ou orgânica. A primeira, caracterizada pela sociedade tradicional, por um laço de solidariedade constituído pela consciência coletiva levando a uma organização social fundamentada em sociedades segmentadas e a um direito repressivo. A segunda, caracterizada por laços de solidariedade fundamentados na divisão do trabalho social, na organização de sociedades diferenciadas e, em um direito tipificado como restitutivo (SELL, 2013).

Na solidariedade mecânica, as condutas sociais são reguladas por normas morais contidas na consciência coletiva. Na solidariedade orgânica, a moralidade social está contida na divisão do trabalho, uma vez que ela valoriza a contribuição de cada indivíduo no processo de cooperação social. Nas sociedades modernas, a divisão social do trabalho, apesar de

constituída pela interdependência de funções, por si mesma constitui-se em um valor moral por deslocar o eixo da moralidade da consciência coletiva para o indivíduo. Assim, se nas sociedades tradicionais os laços estavam fundamentados no grupo e na consciência coletiva; nas sociedades modernas, devido a enorme diversidade de tarefas, a consciência coletiva enfraquece, aumentando o espaço de autonomia individual (SELL, 2013).

3 Formação histórica do Brasil: a gênese

Constituído num individualismo capitalista, baseado na diferenciação social, tipificado na servidão indígena, na escravização do afro e sob o comando do português de índole “patriarcal” e “patrimonialista”, desde a sua gênese, o território brasileiro foi sendo caracterizado por relações sociais geradoras de fatos e acontecimentos que exigem uma problematização interdisciplinar, inclusive para haver avanço na extensão dos direitos sociais, haja vista que a ideia da “mistura”, inibe a percepção do campo das diferenças e, por isso, contribui para mantê-las, mesmo que atenuadas por legislações de caráter inclusivas e regenerativas, como os casos da Lei de Cotas Racial, da Lei Racial, dos Direitos de Minorias.

3.1 Estratégias de dominação: construção do privatismo ou individualismo sesmeiro

O território brasileiro foi ocupado com base no trabalho servil e/ou escravo. A partir de 1500, Portugal sentiu a necessidade de garantir o apossamento das terras brasileiras, para o que foi utilizado o expediente da “doação de sesmarias” e da produção agrícola. As sesmarias foram doadas à fidalguia, de índole patriarcal e mercantilista e não dada ao trabalho braçal. Segundo Freire (1987), numa sociedade caracterizada pelo senhor de engenho rico e pelo negro capaz de esforço agrícola e a ele obrigado pela escravização, somente a empresa latifundiária e escravocrata poderiam superar as adversidades colocadas, pelo europeu, à civilização brasileira. Nessas condições, a iniciativa particular foi a responsável pelo processo de colonização:

Tudo deixou-se, [...], à iniciativa particular. Os gastos de instalação. Os encargos de defesa militar da colônia. Mas também os privilégios de mando e de jurisdição sobre terras enormes. Da extensão delas fez-se um chamariz, despertando-se nos homens de pouco capital, mas de coragem, o instinto de posse; e acrescentando-se ao domínio de terras tão vastas, direitos de

senhores feudais sobre a gente que fosse aí mourejar. A atitude da Coroa vê-se claramente qual foi: povoar sem ônus os ermos da América (FREIRE, 1987, p. 244).

A forma como as terras brasileiras foram ocupadas pelos portugueses estimulou os instintos de mando e de posse e, conseqüentemente, os abusos, a violência dos senhores autocratas, o privatismo, o individualismo dos sesmeiros, entre outros (FREIRE, 1987). Buscando lucros e não gastos, a Coroa portuguesa permitiu a “institucionalização” dos mandos locais que somados a vastidão do território e a necessidade de incorporar gente ao processo de produção, levou a redução do índio ao cativo, logo substituído pelo africano e em grande quantidade numérica (MAESTRI, 1993). Dessa situação, surgiu a necessidade de criar estratégias de controle. Mas, que métodos adotar? Como controlar expressiva quantidade de homens subordinados ao trabalho escravo? Eis um problema a ser resolvido!

3.1.1 Estratégias de poder: separar

A técnica da separação de membros escravos de uma mesma aldeia foi um dos critérios utilizados para a dominação dos escravos no Brasil. Segundo Freire (1987), para o Brasil não vieram somente “peças da Guiné” ou “pretos da Costa”, nem mesmo pessoas de pouco conhecimento, ao contrário,

Os historiadores do século XIX limitaram a procedência dos escravos importados para o Brasil ao estoque banto. É ponto que se deve ratificar. De outras áreas de cultura africana transportaram-se para o Brasil escravos em grosso número. Muitos de áreas superiores à banto. A formação brasileira foi beneficiada pelo melhor da cultura negra da África, absorvendo elementos de elite (FREIRE, 1987, p. 299).

Para a captura de escravos foi organizada, no interior do Continente Africano, uma complexa circulação de homens, mulheres e crianças que eram comercializados especialmente no litoral do continente, longe das aldeias dos cativos. Assim:

O processo de dissociação/socialização vivido pelo passageiro de um tumbeiro começava antes de seu embarque. Um africano reduzido à escravidão circulava, muitas vezes por meses, no interior da África Negra, de uma aldeia a outra, de um mercado a outro. Caminhava atado, em fila, ao libambo, pelos sertões africanos, sem descanso, até chegar aos barracões da costa. Comprado por um feitor, passava meses algemado, à espera da chegada de um tumbeiro. A travessia do Atlântico era apenas a última etapa

dessa verdadeira *via crucis*. Os africanos reduzidos à escravidão eram golpeados física e moralmente pelos terrores do tráfico. Quando emergiam nos mercados americanos dessa angustiante experiência, haviam vivenciado uma situação inesquecível. O tráfico propiciava uma primeira adaptação do africano escravizado aos padrões de comportamento que lhes seriam exigido pelos senhores no contexto da economia escravista colonial (MAESTRI, 1993, p. 23).

O controle sobre a entrada de escravos e sua distribuição era eminente. A política da separação foi muito rígida, não sendo permitido juntar em uma mesma capitania ou região, um número considerável de negros da mesma nação ou etnia (FREIRE, 1987). As cidades de Recife, Salvador e do Rio de Janeiro, constituíram os centros mercadológicos de escravos no Brasil, sendo que, cada escravo significava impostos anuais para a Fazenda Real e, por isso, devia ser devidamente registrado na Alfândega (FLORES, 2013).

Além de separar iguais, já por ocasião da entrada do escravo no Brasil, houve estratégias de separação pela ocupação. As tarefas variavam: do trabalho com a terra ao doméstico. Alguns serviram como soldado em e para a defesa do dono – atividade a que o escravo se sujeitava em troca de alforria, mesmo que em nenhum momento o recrutamento apresentou como objetivo dar liberdade ao cativo (FLORES, 2013). Na Casa Grande, os serviços variavam da mesa à cama, situação bem presente no papel da mulher Afro que, apesar de submissa, assumiu como cozinheira, camareira, ama de companhia, ama de leite, babá e cuidadora dos filhos dos senhores, assim, “muito menino brasileiro do tempo da escravidão foi criado inteiramente pelas mucamas. Raro o que não foi amamentado por negra” (FREIRE, 1987, p. 350).

Os escravos, no geral, eram submetidos ao método de assenzalamento e feitorização. Esse exigia “recrutas” para fazer cumprir as regras. Para isso, foi criada a figura do feitor. Os feitores, não raro, eram negros cooptados pelos senhores para dominar os próprios pares:

O escravo assenzalado necessitava ser enquadrado por feitores que organizavam e ‘animavam’ o trabalho. Os feitores – homens livres ou escravos privilegiados – eram em número superior ao número necessário para a coordenação técnica da produção, [...]. A vigilância continuava mesmo quando as atividades produtivas findavam (MAESTRI, 1993, p. 110).

A diferenciação entre escravos urbanos de rurais, também contribuiu para separar iguais, visto que na cidade, o trabalho doméstico e artesanal era, geralmente, menos pesado do

que a jornada do escravo ocupado em uma plantação ou charqueada. O escravo de ganho, por exemplo, mesmo submetido a um rígido controle, podia circular acompanhado ou com licença escrita. As atividades desenvolvidas pelos mesmos podiam ser diversas, como aguadeiros, pintores, estivadores, escravas prostituídas por senhores e senhoras. Conhecidos como escravos ou jornaleiros vendiam serviços e mercadorias a terceiros e, com o que obtinham, financiavam seus gastos e pagavam uma renda fixa ao senhor – o ganho ou jornal (MAESTRI, 1993).

Além do controle individual e do controle nas tarefas, outra estratégia adotada foi controlar e inviabilizar toda e qualquer possibilidade de organização social a partir do impedimento do acesso à terra e à formação de Quilombos, por exemplo. A política governamental e dos sesmeiros em relação aos Quilombos foi a de destruição e, a partir de 1850, concomitantemente ao processo de libertação do escravo, houve a legalização do fim das doações de terras.

Em relação ao índio, os procedimentos adotados foram semelhantes no sentido de dissolver para controlar. Desde a captura à submissão, o processo foi repressivo. A morte foi um elemento decisivo. O genocídio indígena provocado pela violência do confronto direto, era sucedido e permanecia na proliferação de moléstias. Esse processo era coroado por constante reedição de leis repressivas e pelos tormentos à que eram submetidos, como o uso do ferro em brasa para marcar e os distinguir dos forros e, para serem reconhecidos pelos donos. Ao mesmo tempo, o próprio índio foi levado a servir aos seus algozes como guia na atividade do bandeirante (conquista dos sertões) e como defensor da colônia contra espanhóis e tribos inimigas dos portugueses. Isso, o fazia na condição de como “amigo” – convencional - ou como escravo dos portugueses. Em tudo isso, o colonizador impôs ao nativo a sua cultura moral e o condicionou como objeto de uso. Nesse sentido, a fêmea foi vista como objeto de procriação e o índio-homem, como o escravo indócil a ser subjugado e explorado na lavoura. (FREIRE, 1987).

3.1.2 Estratégia de dominação: a construção de conceitos de inferioridade

A mercantilização do ser humano foi, sem dúvidas, um sórdido método de inferiorizar. Uma prática que acompanhou todo o processo de organização e realização da escravatura no Brasil: alimentada desde a captura negociada na África, somada à

comercialização no Brasil e, consolidada em usos abusivos à que eram submetidos os escravos. Nos anúncios, conforme Freire (1987), os comerciantes de escravos valorizavam o potencial de cada um, explorando características físicas como altura, dentição e beleza (no caso de mulher, especificando a correspondência rosto e corpo), entre outros adendos.

Além da comercialização anunciada, houve a prática da banalização do corpo do escravo. Entre vários exemplos, transcrevemos um referente à mulher negra: “Negras tantas vezes entregues virgens, ainda molecas de doze e treze anos, a rapazes brancos já podres da sífilis das cidades, [...] para serem usadas como depurativo” (FREIRE, 1987, p. 317). A violência não poupou idade. O menino negro, por exemplo, tratado como brinquedo, levapancadas, serviu como “prestadio mané-gostoso, manejado a vontade por nhonhô; apertado, maltratado e judiado como se fosse todo de pó de serra por dentro; de pó de serra e de pano como os judas de sábado de aleluia, e não de carne como os meninos brancos” (FREIRE, 1987, p. 336).

A prática da “coisificação” do ser humano, também foi empregada em relação aos indígenas. Conforme Freire (1987), a mestiçagem do povo brasileiro tem sua primeira característica no contato do português, sem família, com os índios acostumados a andar nus, um contato que gerou intoxicação social, visto que:

Neste o amor foi só o físico; com gosto só de carne, dele resultando filhos que os pais cristãos pouco se importaram de educar ou de criar a moda europeia ou à sombra da Igreja. Meninos que cresceram à toa, pelo mato; alguns tão ruivos e de pele tão clara, que, descobrindo-os mais tarde a eles e a seus filhos entre o gentio, os colonos dos fins do século XVI facilmente os identificaram como descendentes de normandos e bretões (FREIRE, 1987, p. 9).

O gene formativo da sociedade brasileira mostra que o português, na maioria dos casos, não assumiu seus atos, dando origem a uma margem de brasileiros caracterizados por Brum (1999) como “ninguendade”, “filhos de ninguém”. Nesse sentido, “a miscibilidade, mais do que a mobilidade, foi o processo pelo qual os portugueses compensaram-se da deficiência em massa ou volume humano para a colonização em larga escala e sobre áreas extensíssimas” (FREIRE, 1987, p. 9).

5 Legislação

A legislação portuguesa e imperial tratou o escravo como peça comercial, os índios como seres improdutivos e colocados na mesma condição do gado, podendo ser “caçados” ou “preados”. Não obstante, os que não se submetiam às normas, foram chamados de bugres, classificação correspondente a de indignos. Com esta mentalidade instrumentalista, foi acontecendo a gênese da sociedade brasileira, onde a lei e a moral dominantes tornavam a tortura do negro um direito e um dever privado dos senhores, inclusive com o apoio da Igreja que lembrava a necessidade de castigar (MAESTRI, 2000).

No período da Colonização do Brasil, mais da metade do capital gerado pela exportação do açúcar e do ouro foi aplicado na compra de novos escravos (BRUM, 1999). Devido à violência e à exaustão no trabalho, o escravo tinha pouco tempo de vida útil no Brasil. Mesmo com a repressão instituída, vale considerar que o escravo nunca aceitou a condição que lhe foi imposta no Brasil. Mostrou isso com ações individuais: colocando-se contra o senhor, a família do mesmo e os capatazes e, com ações coletivas, como fugas e a formação de Quilombos. O índio, por sua vez, como forma de sobrevivência, terminou submetendo-se à ação missionária (MAESTRI, 2000).

Em 1888, em legislação, foi decretada a Abolição da Escravatura no Brasil, após um lento e demagógico processo de libertação do nascituro (que continuava na condição de escravo), do velho (já sem condições de trabalhar e de se sustentar) e, finalmente, “libertando” os escravos - substituídos pela mão de obra do imigrante europeu. Libertados sem direitos, sem terras e sem trabalho. Liberdade? Liberdade para quem? E em relação ao indígena? O governo passou a trabalhar com a política de aldeamentos sob o controle e o comando do Estado.

Considerações finais

A gênese histórica da sociedade brasileira mostra a formação de um povo caracterizado pela “mistura” e pela diferenciação e, igualmente, acomodado no “convívio dos diferentes”. Uma sociedade que passou a ser caracterizada pela “separação” na ordem econômica, política e social e, também, pela articulação das diferenças via cooptação de elementos sociais para espaços/cargos diferenciados, mesmo que submetidos à condição de

“impotência” pelas amarras da escravidão mercantil e capitalista. Assim, foram tomando formas, ao tempo das misturas, às “ninguendades”, e, ao tempo das riquezas, os mandos e os abusos do poder.

Em meio a isso, os projetos legislativos mostram uma sucessão de normas que não viabilizaram a emancipação e não imprimiram o espírito dos direitos humanos. O “13 de maio de 1891,” é sugestivo: liberdade sem garantias econômicas mínimas para a emancipação. Além disso, neste dia, o ministro do Governo Provisório, Rui Barbosa, com a liminar 29, “após a proclamação da República de 89, por motivos ostensivamente de ordem econômica [...] mandou queimar os arquivos da escravidão. Talvez esclarecimentos genealógicos preciosos se tenham perdido nesses autos-de-fé republicanos” (FREIRE, 1987, p. 300).

O processo histórico que constituiu a gene da sociedade brasileira mudou a estrutura da organização indígena, afro e portuguesa. Combinando com os fatores epistemológicos, trouxe mudanças na maneira de pensar e explicar as diferenças sociais. Sob o comando dos interesses dos dominantes, foram sendo criadas e consolidadas as bases para aninhar uma solidariedade de tipo “orgânica”, onde as pessoas passaram a constituir um sistema caracteristicamente individualista, no qual o individualismo, por ser base da divisão do trabalho, foi colocado como sinônimo de autonomia e independência e como elo entre o indivíduo e a sociedade (considerada, a individualidade, como um valor da qual depende a coesão social). Assim, a coesão social, obtida pela consciência coletiva, foi cedendo lugar ao princípio da liberdade de cada indivíduo como condição de convivência possível e necessária.

Referencias

DAMATTA, R. **O que faz o Brasil, Brasil?** 8. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BAUMAN, Z.; TIM, M. **Aprendendo a pensar com sociologia**. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BRUM, A. J. **O desenvolvimento econômico brasileiro**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2002

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos do homem**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FLORES, M. **Contrabando de escravos**. Porto Alegre: Pradense, 2013.

FREIRE, G. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 25 ed. Rio de Janeiro: José Olimpyo, 1987.

GOMES, F. S. **Experiências atlânticas**: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação do Brasil. Passo Fundo: UPF, 2003.

MAESTRI, M. **O sobrado e o cativo**: a arquitetura urbana no Brasil, o caso gaúcho. Passo Fundo: UPF, 2001.

MAESTRI, M. **O escravo gaúcho**: resistência e trabalho. Porto Alegre: UFRGS, 1993.

OLIVEIRA, P. S. **Introdução à sociologia**. 21. ed. São Paulo: Ática, 1999.

SELL, C. E. **Sociologia clássica**: Marx, Durkheim, Weber. 2 ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2010.

Human rights in facts and events of the brazilian history: the cultural genesis of people

Abstract: Human Rights in facts and events of the history of Brazil: the cultural genesis of the people aims to bring a brief discussion and analysis of human rights, its regulatory developments and confluences in social, political and economic reality of Brazilian. For this, it was taken as an object of study, the historical-cultural training genesis of the Brazilian people. The text provides an interdisciplinary methodological approach of centralized historical-anthropological-sociological obliquity at the work Casa Grande e Senzala by Gilberto Freire. The social relationships were analyzed taking as criteria, the classification of solidarity - mechanical and / or organic - developed in the formative process of culture of the Brazilian people, in dialogue with different voices of scholars of the Brazilian reality.

Keywords: human rights; history; culture; brazilian people; Casa Grande e Senzala.